



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1490

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 25%	REF. CONTRATO nº 38/2022 PROCESSO LICITATÓRIO nº 41/2022 TOMADA DE PREÇO nº 03/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA CNPJ sob o nº 10.718.171/0001-04
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS.
JUSTIFICATIVA:	Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993.
ALTERAÇÃO:	Aditiva a quantidade em 25%.
ASSINATURA:	11 de outubro de 2022.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1490

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 182, de 11 de outubro de 2022.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 139 VII, Lei Municipal 155/2006, a servidora do público municipal, FABRICIA DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula: 645075, ocupante do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, no período compreendido entre os dias 10 de outubro de 2022 à 07 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **11 de outubro de 2022.**

(Original Assinado)

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1490

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022 DISPENSA Nº 27/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ABRIL AUTOMOÇÃO E COMERCIO DE CRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.903.080/0001-74.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto DE RELÓGIO PONTO, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR:	R\$ 16.116,00 (dezesseis mil cento e dezesseis reais).
ASSINATURA:	25 de julho de 2022
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1490

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

